

Mês Referência
05/2025

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de Recursos
DRYS CAPITAL LTDA

CNPJ do Gestor
08.204.817/0001-93

Administrador Fiduciário
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ do Administrador
02.201.501/0001-61

Características da Classe/Subclasse

Fundo
EQUITAS GLOBAL VISION FUNDO DE
INVESTIMENTO EM COTAS DE FIF EM AÇÕES -
RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ
46.391.343/0001-25

Público Alvo
Investidores em Geral

Categoria
FIF

Tipo de Classe
Classe de Ações

CNPJ da Classe
46.391.343/0001-25

Nome da Classe
EQUITAS GLOBAL VISION
FUNDO DE INVESTIMENTO
EM COTAS DE FIF EM
AÇÕES -
RESPONSABILIDADE
LIMITADA

Possui Subclasse? Não
Possui Cogestão? Não

Condições de Investimento

Taxa Global composta por:
Taxa de Administração
Taxa de Gestão
Taxa de Distribuição

Forma de Remuneração da Taxa Global
Percentual do PL

% do PL
2,1250%

Observação da Forma de Remuneração

Artigo 12. A CLASSE está sujeita a uma taxa global mínima de 2% a.a. sobre o valor do seu patrimônio líquido, que

representa o somatório das taxas de administração, de gestão e máxima de distribuição de cotas devidas pela CLASSE, conforme aplicável.

Parágrafo Segundo – Fica estabelecida a taxa global máxima de 2,125% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido da CLASSE, a qual compreende a taxa global mínima estabelecida no caput e o somatório das taxas de administração e de gestão das classes e/ou subclasses nas quais a CLASSE invista.

Possui Taxa de Performance? Sim	Índice de Referência (Benchmark) IBX	Descrição da Taxa de Performance Artigo 14. A CLASSE, com base em seu resultado, remunera a GESTORA mediante o pagamento do equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota da CLASSE que, em cada semestre civil, exceder 100% do Valor acumulado IBXSP (IBX) ("Taxa de Performance")
Investimento Inicial Mínimo R\$ 5.000,00	Movimentação Mínima R\$ 1.000,00	Saldo Mínimo de Permanência R\$ 5.000,00
Cotização da Aplicação D+1	Cotização de Resgate D+30	Pagamento de Resgate D+2
Cobra Taxa de Saída? Não	Possui Carência para Resgate? Não	
Prevê uso de Side Pocket? Não	Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos? Não	Prevê Barreira aos Resgates? Não

Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe

Outras Observações

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração
Volume Sob Administração

Volume sob Administração

Faixa Atual	Volume de:	Volume até:	Valor	Taxa	Obs.
	R\$ 0,00	R\$ 350.000.000,00		0,1250%	
x	R\$ 350.000.000,00	R\$ 500.000.000,00		0,1000%	
	R\$ 500.000.000,00	R\$ 700.000.000,00		0,0750%	

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Outras Observações

Lista de Distribuidores Contratados

Sem título

CNPJ	Distribuidor
48.795.256/0001-69	BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A

Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores

Acordo Comercial 1

Forma de Remuneração
Faixas por PL da Classe/Subclasse

Faixas por PL da Classe/Subclasse

Faixa Atual	Vol de	Vol até	Val Distrib.	Tx Distrib.	Val Gestor	Tx Gestor	Val Cogest	Tx Cogest	Obs.
							.	.	
x	R\$ 0,00	R\$ 30.000.000,00		0,4100%		1,6200%			
	R\$ 30.000.000,00	R\$ 300.000.000,00		0,6100%		1,4200%			
	R\$ 300.00			0,8100%		1,2200%			

0.000,
00

**Distribuidor Recebe Parcela da
Taxa de Performance?**
Sim

**Parcela da Taxa de
Performance Distribuidor**
10,0000%

**Parcela da Taxa de
Performance Gestor**
90,0000%

Simulação de Cenários

Benchmark
IBX

Taxa de Performance

Artigo 14. A CLASSE, com base em seu resultado, remunera a GESTORA mediante o pagamento do equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota da CLASSE que, em cada semestre civil, exceder 100% do Valor acumulado IBXSP (IBX) ("Taxa de Performance")

Cenário com Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) acima da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Distribuidor

Remuneração Gestor

Cenário sem Apropriação de Taxa de Performance

Rentabilidade de 2% (em termos absolutos) abaixo da rentabilidade do índice de referência utilizado como base no cálculo da taxa de performance da classe.

Remuneração Distribuidor
0,0000%

Remuneração Gestor
0,0000%

Esta simulação trata meramente de informações ilustrativas acerca da remuneração do Gestor de Recursos e do Distribuidor com o objetivo de ilustrar cenários hipótese de rentabilidade de classe/subclasse, sem vinculação aos valores efetivamente recebidos no âmbito da remuneração desta classe/subclasse.

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

Outras Observações

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Email Obrigatório

gduarte@dryscapital.com
.br

Email Opcional

dmagro@dryscapital.com
.br

Email Opcional

fpedroso@dryscapital.co
m.br

Email Opcional